EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ
ALVES/SC

Requerimento 28/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 184, caput e §§ do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações acerca da viabilidade e intenção de instalação de Parque Infantil na localidade de Canoas, preferencialmente próxima a capela e clube local.

Justificativa: A instalação de parque infantil é pleito antigo da comunidade de Canoas, e possibilita o Município dispor de lazer e qualidade de vida para todas as crianças da citada comunidade.

Luiz Alves/SC, em 09 de abril de 2021.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000